Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 5/5/25
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07/05/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº330 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando **o estudo técnico e a posterior Instalação de semáforo de sinalização na Rodovia Edval Lemos, em frente a Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a realização de estudo técnico e a posterior Instalação de semáforo na Rodovia Edval Lemos, em frente a Escola Municipal Governador Luiz Cavalcante. A mencionada unidade escolar está localizada as margens da rodovia, que conta com grande fluxo de veículos, inclusive de médio e grande porte, o que representa risco constante à segurança dos alunos, pais, professores e demais pedestres que circulam pelo local diariamente, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

Apesar da existência de faixa de pedestres e a presença constante de agentes da SMTT, motoristas frequentemente desrespeitam a sinalização, tornando a travessia perigosa. A instalação de um semáforo com botoeira para pedestres, ou semáforo inteligente, se possível, contribuirá significativamente para redução do risco de atropelamentos, Maior fluidez do tráfego local, melhoria da segurança no trânsito escolar e principalmente o atendimento às normas de segurança viária e proteção à vida.

Reforça-se que a medida está em consonância com o Código de Trânsito Brasileiro, que prioriza a segurança dos pedestres, sobretudo em áreas escolares.

Marechal Deodoro/AL, 05 de maio de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva